

Pauta de sessão de julgamento.....	38
Intimações.....	45
SECRETARIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	102
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	102
ZONAS ELEITORAIS.....	102
004ª Zona Eleitoral.....	102
Decisões.....	102
005ª Zona Eleitoral.....	105
Decisões.....	105
008ª Zona Eleitoral.....	105
Despachos.....	105
038ª Zona Eleitoral.....	106
Despachos.....	106
112ª Zona Eleitoral.....	106
Despachos.....	106
146ª Zona Eleitoral.....	107
Sentenças.....	107
150ª Zona Eleitoral.....	107
Decisões.....	107
154ª Zona Eleitoral.....	108
Despachos.....	108
158ª Zona Eleitoral.....	109
Editais.....	109
Portarias.....	143
176ª Zona Eleitoral.....	144
Despachos.....	144
187ª Zona Eleitoral.....	145
Editais.....	145
234ª Zona Eleitoral.....	146
Sentenças.....	146

## PRESIDÊNCIA

### Atos e Despachos do Presidente

#### Atos

#### Ato GP nº 473/2019

Atualiza os integrantes da Comissão Permanente para Avaliação do Regulamento Administrativo deste Tribunal

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 148 da Resolução TRE-RJ nº 1.107/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão Permanente para Avaliação do Regulamento Administrativo do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2019.0.000029750-0,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Márcia Regina de Rezende Siste de Moraes, Marcos Henrique Soares Evangelista e Renata Costa Brazzalle para, sem prejuízo das respectivas funções administrativas, comporem a Comissão Permanente para Avaliação do Regulamento Administrativo deste Tribunal, como representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais e da Diretoria-Geral, respectivamente.

Art. 2º. O artigo 1º do Ato GP nº 310/2019 passará a constar com a seguinte composição, mantidos os demais termos:

Érica Pacheco Marins (PRES);  
Adriana Cristina Theophilo Durão (SOF);  
Adriana Freitas Brandão Correia (VPCRE);  
Claudio Felipe Alexandre Magioli Nunez (SAD);  
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego (STI);  
Márcia Regina de Rezende Siste de Moraes (SGP);  
Marcos Henrique Soares Evangelista (SSG);  
Patricia Salgado Espozel (SJD);  
Renata Costa Brazzalle (DG);  
Simone Marques Brasil Nepomuceno (SCA).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do TRE-RJ

## VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

### Atos e Despachos do Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

#### Portarias

##### PORTARIA VPCRE nº 39/2019

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o despacho exarado no expediente de protocolo SIGILOSO.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, nos moldes do parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 08/11/2019, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa nº 09/2019, instituída através da Portaria VPCRE nº 27/2019, RECONDUZINDO os servidores abaixo listados para sua composição:

- 1 – EDUARDO PIRACURUCA BAPTISTA;
- 2 – ANA LÚCIA DA SILVA PONTES; e
- 3 – FÁBIO OLIVEIRA DA ROCHA.

Artigo 2º - CONVALIDAR todos os atos até então praticados pela referida comissão.

Artigo 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.